

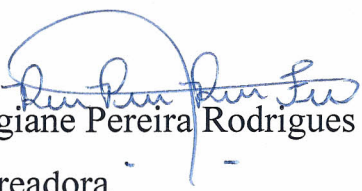
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 0013/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto à Diretoria da SABESP, a possibilidade de isentar todas as Igrejas legalmente constituídas, localizadas em Espírito Santo do Turvo, do pagamento das taxas referentes aos serviços de fornecimento de água e esgoto, vez que a comunidade local é carente e as arrecadações são pequenas, muitas vezes insuficientes para custear a manutenção das mesmas.

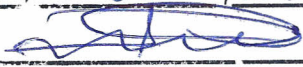
Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2011.


Regiane Pereira Rodrigues Fraga
Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

21 / 02 / 2011


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO